



COMITÉ REGIONAL AFRICANO

ORIGINAL: INGLÊS

Sexagésima terceira sessão
Brazzaville, República do Congo, 2 – 6 Setembro de 2013

Ponto 21 da ordem do dia provisória

**AGENDA PROVISÓRIA, DATAS E LOCAL DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO E
DATAS E LOCAL DA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO DO COMITÉ REGIONAL**

1. Nos termos do Artigo 4.º do seu Regulamento Interno e da Decisão Processual n.º 8, o Comité Regional decidiu realizar a sua sexagésima quarta sessão no Benim.
2. No que diz respeito às solicitações dos Estados-Membros para acolher o Comité Regional, deve referir-se que o custo da realização do Comité fora do Escritório Regional é elevado. Por outro lado, em conformidade com a Resolução AFR/RC41/R13, os custos adicionais de organizar as referidas sessões fora do Escritório Regional são da inteira responsabilidade do país anfitrião.
3. Se um Estado-Membro desejar acolher uma sessão do Comité Regional, elabora-se um acordo entre o Governo do país anfitrião e a Organização Mundial da Saúde, abrangendo os seguintes pontos necessários à organização da reunião do Comité Regional:
 - a) instalações, mobiliário e equipamento, incluindo o equipamento de interpretação necessário para as deliberações do Comité Regional;
 - b) equipamento de iluminação, incluindo a sua manutenção, fornecimento de energia eléctrica e ventilação das instalações;
 - c) pessoal de manutenção, limpeza e vigilância das instalações, material e equipamento;
 - d) serviços de correio e de telefone, bem como a cobertura na radiotelevisiva essencial para assegurar a cobertura eficaz e adequada dos trabalhos do Comité Regional;
 - e) despesas de viagem e estadia para o Secretariado da OMS autorizado a participar na reunião;
 - f) viaturas para o transporte dos representantes dos Estados-Membros, membros do Secretariado, equipamento, material e documentação;
 - g) moeda nacional à melhor taxa de câmbio e no montante necessário para cobrir as despesas da Organização no país anfitrião.
4. O Director Regional considera oportuno chamar a atenção dos Estados-Membros para a necessidade de se cumprir integralmente estes compromissos.

5. Solicita-se ao Comité Regional que tome em consideração, chegue a acordo e dê o seu aval à realização da sua sexagésima quarta sessão, de 1 a 5 de Setembro de 2014, em Cotonou, na República do Benim. A ordem do dia provisória da sexagésima quarta sessão do Comité Regional encontra-se em anexo.
6. Propõe-se a República do Chade para acolher a sexagésima quinta sessão do Comité Regional.



COMITÉ REGIONAL AFRICANO

ORIGINAL: INGLÊS

Sexagésima quarta sessão
Cotonou, República do Benim, 1–5 de Setembro de 2014

Ponto 4 da ordem do dia provisória

PROJECTO DE ORDEM DO DIA PROVISÓRIA

1. Abertura da reunião
2. Constituição da Comissão de Designações
3. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Relatores
4. Adopção da ordem do dia
5. Nomeação dos membros da Comissão de Verificação de Poderes
6. Actividades da OMS na Região Africana: relatório anual do Director Regional 2014
7. Declaração do Presidente do Subcomité do Programa
8. Eleição do Director Regional
9. Reforma da OMS: Finanças e afectação estratégica de recursos
10. Monitorizar as realizações obtidas nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio relacionados com a saúde na Região Africana
11. Plano Regional de Acção para a Vacinação 2014-2020
12. Hepatite: Análise da situação e perspectivas na Região Africana
13. Orçamento-Programa para 2016-2017
14. **[Temas de interesse regional relacionados como as decisões e resoluções da Assembleia Mundial da Saúde]**
15. **Informação**
 - 15.1 Relatório sobre o pessoal da OMS na Região Africana

- 15.2 Assuntos regionais decorrentes dos relatórios das auditorias internas e externas à OMS.
 - 15.3 Poliomielite na Região Africana: relatório dos progressos
 - 15.4 O programa Pan-Africano para a adaptação da saúde pública às alterações climáticas: situação actual e perspectivas
16. Ordem do dia provisória, datas e local da sexagésima quinta sessão do Comité Regional
 17. Aprovação do relatório do Comité Regional
 18. Encerramento da sexagésima quarta sessão do Comité Regional